



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 272, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Conceder licença maternidade a servidora Ellen  
Vitória dos Santos Alvares.

**CONSIDERANDO** o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 075, de 23 de março de 1998, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

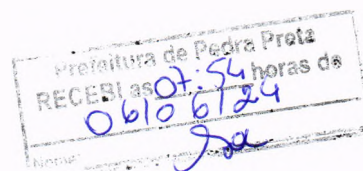
**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

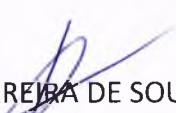
RESOLVE:

**Art.1º** Conceder Licença Maternidade a servidora **Ellen Vitória dos Santos Alvares**, ocupante do cargo de contínua/merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser usufruída pelo período de 180 dias, do dia 1/6/2024 a 27/11/2024.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 1/6/2024.

Pedra Preta, 5 de junho de 2024.



  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e  
Publicada no Diário Oficial da AMM.

**000,00 (seiscentos e trinta mil reais).** Para o recebimento do pagamento, o contratado, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, cópia das respectivas requisições de serviço e Certificado de Regularidade do FGTS, a CND do INSS e a CND TRABALHISTA, conforme contrato firmado entre as partes.

**Prazos:** A vigência do presente Contrato será de 300 (trezentos) dias, sendo que o prazo para execução da Obra será de 180 (cento e oitenta) dias para o lote 01e 30 (trinta) dias para o lote 02, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, admitida sua prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações necessárias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos, a **mesma poderá ser antecipada mediante o cumprimento total do objeto contratado, se houver necessidades da Administração nesse sentido.**

Pedra Preta MT, 05 de junho de 2024.

|                                                              |                                                                       |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| IRACI FERREIRA DE SOUZA<br>PREFEITA MUNICIPAL<br>CONTRATANTE | MARCIONE ALVES PERROT EPP<br>CNPJ nº 17.891.635/0001-29<br>CONTRATADA |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|

**PORTARIA Nº 270, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A  
SERVIDORA ZILDINEI DE SOUZA PEREIRA.**

**DE 5 DE JUNHO DE 2024**

**Conceder férias regulares a servidora Zildinei de Souza Pereira.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2023 à 1/4/2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Zildinei de Souza Pereira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Operadora de Computador, a serem usufruídas no período de **5/6/2024 à 4/7/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de junho de 2024.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

**Prefeita Municipal**

**Registrada nesta Secretaria e**

**Publicada no Diário Oficial da AMM.**

**PORTARIA Nº 269, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A  
SERVIDORA ROSENILDA BATISTA SILVA.**

**DE 5 DE JUNHO DE 2024**

**Conceder férias regulares a servidora Rosenilda Batista Silva.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **8/6/2023 à 8/6/2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Rosenilda Batista Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a serem usufruídas no período de **3/6/2024 à 2/7/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de junho de 2024.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

**Prefeita Municipal**

**Registrada nesta Secretaria e**

**Publicada no Diário Oficial da AMM.**

**PORTARIA Nº 272, DE 2024 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE  
A SERVIDORA ELLEN VITÓRIA DOS SANTOS ALVARES.**

**DE 5 DE JUNHO DE 2024**

**Conceder licença maternidade a servidora Ellen Vitória dos Santos Alva-**  
**res.**

**CONSIDERANDO** o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 075, de 23 de março de 1998, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º Conceder Licença Maternidade a servidora Ellen Vitória dos Santos Alvares, ocupante do cargo de continua/merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser usufruída pelo período de 180 dias, do dia 1/6/2024 a 27/11/2024.**

**Art.2º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 1/6/2024.

Pedra Preta, 5 de junho de 2024.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

**Prefeita Municipal**

**Registrada nesta Secretaria e**

**Publicada no Diário Oficial da AMM.**

**CONTRATO Nº 46/2024**

|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.</b>                                                                                                                                                                                                                 |                         |
| <b>CONTRATADO: EDSON FURQUIM – CNPJ Nº 17.908.249/0001-00.</b>                                                                                                                                                                                                           |                         |
| <b>MOMODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024</b>                                                                                                                                                                                                                    | <b>DATA: 04/06/2024</b> |
| <b>OBJETO:</b> Aquisição de materiais de insumos para atender a demanda da vigilância sanitária, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência.<br><b>Valor Homologado: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).</b> |                         |
| <b>VIGÊNCIA:</b> O prazo de vigência deste termo de contrato é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.                                                                                   |                         |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 030, DE 05 DE MAIO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 030, DE 05 DE MAIO DE 2024.**

**Altera o artigo 4º da Portaria nº 052/2023 que dispõe sobre o Calendário Escolar das Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Peixoto de Azevedo/MT para o ano letivo de 2024 e dá outras providências.**